

**DECRETO Nº 1.496 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 2º, da Lei nº. 1.071 de 20 de fevereiro de 2004,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.068/03, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de dezembro de 2004.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

**Carlos Alberto Vieira Mendes**

**Élio Affonso de Paula**

**Umberto de Almeida Soares**

**José Adilson Gonçalves Priori**

**Antônio Carlos de Oliveira Júnior**

**Alessandro Guerra Ferreira**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.496 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i><b>Gabinete do Prefeito</b></i>			
2001.041220202.003	3.1.90.11-01		3.300,00
2001.041220202.004	3.1.90.11-01		11.000,00
2001.041220202.008	3.1.90.11-01		3.500,00
<i><b>Secretaria de Fazenda</b></i>			
2003.092711152.007	3.1.90.13-01		3.700,00
2003.041220202.014	3.1.90.11-01		3.200,00
<i><b>Secretaria de Educação</b></i>			
2004.123611562.029	3.3.90.39-05	3.876,11	
2004.123611562.029	4.4.90.52-05	393,89	
2004.123611582.035	3.3.90.36-05	430,00	
2004.999999993.999	9.9.99.99-01	184.800,00	
2004.092711152.007	3.1.90.13-05		4.700,00
<i><b>Secretaria de Saúde</b></i>			
2006.092711152.007	3.1.90.13-01		26.300,00
2006.101220202.034	3.1.90.11-01		75.800,00
<i><b>Secretaria de Obras Públicas</b></i>			
2007.092711152.007	3.1.90.13-01		17.000,00
2007.041220202.043	3.1.90.11-01		41.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>189.500,00</b>	<b>189.500,00</b>

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 14 de dezembro de 2004.

**Élio Affonso de Paula**